



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. - e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Decreto nº 10/2025 de 13/11/2025

Ementa: Autoriza Redução Suplementar no orçamento do exercício de 2025 e da outras providências,

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1422/2025 de 11/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado no corrente Exercício, a anulação dos créditos suplementar no Orçamento Geral do Legislativo, no valor de **R\$ 18.298,86** (**dezento mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos**), destinado ao orçamento do Executivo, conforme redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
5 - 3.3.90.33.00.00	1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.298,86
	Total Redução:	18.298,86

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Genor da Costa, em 13 de novembro de 2025.

CLAUDEIR GORDIANO
Presidente do Legislativo